



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO SELETIVO Nº 02-2024

Considerando o memorando nº 003-2024 expedido pela Secretária Municipal de Finanças;

Considerando o parecer jurídico nº 026/2024;

Considerando o princípio da razoabilidade Administração Pública;

Considerando a necessidade de reduzir o prazo de inscrições do Processo seletivo ~supracitado, em razão da implantação de novo sistema.

Onde lia-se:

“1.1.1 Período de inscrição: Dias 26 a 29 de fevereiro e dos dias 01, 04, 05 e 06 de março de 2024.”

Ler-se-á:

“1.1.1– Período de inscrição: Dias 26 a 29 de fevereiro e **dia 01 de março de 2024.**”

Onde lia-se:

“4.7 - As inscrições que forem mediante e-mail também se encerrarão às 16:00 do dia 06 de março de 2024. “

Ler-se-á:

“4.7- As inscrições que forem mediante e-mail também se encerrarão às 16:00 do dia 01 de março de 2024.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

Onde lia-se:

ANEXO VII – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
DIA: 21/02/2024	Publicação de Edital
DIAS: 26 a 29 de fevereiro de 2024 01, 04, 05 e 06 de março de 2024	Período de Inscrição dos Candidatos

Ler-se-á:

ANEXO VII – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
DIA: 21/02/2024	Publicação de Edital
DIAS: 26 a 29 de fevereiro e 01 de março de 2024.	Período de Inscrição dos Candidatos
DIA: 10/03/2024	Processo de Seleção – Prova Escrita

É válido ressaltar que o restante do quadro em anexo, continua-se intacto, sem alterações.

Monte Belo

26 de fevereiro de 2024

Kleber Antônio Ferreira Boneli
Prefeito